

Comprovante

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil - 10/07/2018 - Autoatendimento BB - 18:02:08
Agência: 4897-6 - Conta: 2012-5 - Cliente: **JOAO LEANDRO COSTA FH**

7

Debitado

Creditado

Agência: 4897-6
Conta: 2012-5
Nome: **JOAO LEANDRO COSTA FH**

Banco: 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência: 8073 SOROCABA/CORONEL NOGUEIRA
Conta + DV: 0000000206024
CNPJ: 05826686/0001-98
Favorecido: LINKS TECHNOLOGY INFORMATICA LTDA
Finalidade: CREDITO EM CONTA
Destino: CONTA CORRENTE

Data envio: 10/07/2018 Valor: **1.950,00**
Documento: 71.001
DOC 'E'

Atenção:

. Débito na variação 0. Não havendo saldo suficiente, a diferença será debitada na variação 0.
. Certifique-se de que a conta debitada tenha saldo disponível até as 22 horas do dia da transferência, caso contrário a mesma não será efetuada. Lembramos que créditos oriundos de liberação de cheque depositado e DOC são processados após as 22 horas (horário de Brasília).



LINKS

LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA.

Av. Antônio Carlos Comitre, 1.350 - 4º andar

Sala 44 - CEP 18.047-620 - Sorocaba - SP

Fone: (15) 3231-7799

CNPJ:

05.826.686/0001-98

Inscrição Estadual:

669.512.006.117

RECIBO DE LOCAÇÃO Nº 4950

Data de Emissão: **10/07/2018**

DESTINATÁRIO

Deputado Federal Vitor Lippi
RUA: HENRIQUE LAMBERTI ,430
Bairro: JD.EMÍLIA SOROCABA - SI
I.E.:

CNPJ:

CEP: 18031020

Vencimento

Valor

10/07/2018

1.950,00

DESCRIÇÃO

Valor

Referente a equipamentos locados:
6 x Desktop i3, 4GB, HD 500, Office Home And Business, monitor 18,5", teclado e mouse.
1 x Impressora Multifuncional HP M276NW
1 x Impressora Hp 1606 - Laser - Rede
1 x Projetor Epson S12+ Com Bolsa E Controle Remoto
1 x Tela De Projecao C/ Tripe, 2x2 Metros - Tech
1 x Servidor Dell Poweredge T310 | 2 Hds 500gb | 8 Gb Ram substituído por: 01 desktop Dell c/teclado,mouse e monitor
2 x Roteador de Wireless
1 x Monitor AOC 18"5
1 x Monitor AOC 22"

conforme Contrato: 2.015/02 - Referente ao mês de Junho/18

Obs.: À respeito de isenção de NF :

LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS. DOCUMENTO FISCAL. Sendo a pessoa jurídica desobrigada de emitir Nota Fiscal, por força de legislação municipal, e não havendo forma especial estipulada em lei, são aceitos, para os fins da legislação tributária federal, recibos ou documentos equivalentes, desde que sejam de idoneidade indiscutível e contenham os elementos definidores das operações a que se referam.

Dispositivos Legais: Lei n.º 8.846, de 21 de janeiro de 1994, artigo 1.º; Parecer Cosit/Ditir n.º 351, de 22 de março de 1993.

1.950,00

**Valor TOTAL:
1.950,00**